Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem n° 010 /2020 Cidreira, 06 de fevereiro de 2020.
+

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "**"Dispõe sobre a contratação de Oficineiros para o Departamento de Cultura"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo buscar autorização legislativa para contratação emergencial, através de processo seletivo, de pessoal para prestar serviço de oficineiros em diversas modalidades para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação.

As oficinas serão dirigidas a toda a população, respeitando-se o público alvo de cada uma delas, especificados e divididos entre os seguintes segmentos: crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência.

As oficinas tem como objetivo visar a inclusão social, o estímulo cognitivo e desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, embelezamento, iniciação e estimulação artística, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e socioeducativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

Dada a relevância da Matéria, esperamos que o mesmo seja aceito e aprovado pelos nobres Edis.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal